

NOTA Nº 04 – EDITAL Nº 002/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DA 1ª TURMA DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS - NÍVEL TÉCNICO**

**ESPBA DIVULGA RESULTADO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA
E ORIENTAÇÕES PARA SUA REALIZAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), por meio da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH) e da Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA), divulga o **RESULTADO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA E ORIENTAÇÕES PARA SUA REALIZAÇÃO** do processo seletivo para discentes da 1ª Turma do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos – Nível Técnico, conforme relação nominal apresentada abaixo.

A seleção foi realizada por meio do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos no edital. A classificação considerou a experiência profissional comprovada na área de Cuidados Paliativos, atribuída conforme o tipo de vínculo profissional. Os candidatos foram classificados em ordem decrescente de pontuação, respeitada a distribuição de vagas prevista no edital. Foi adotado como critérios de desempate, sucessivamente, a maior idade (nos termos da Lei nº 10.741/2003) e o maior tempo de experiência na área.

Foram classificados os 60 (sessenta) primeiros candidatos, com base na pontuação obtida de acordo com os critérios definidos no Quadro 2 do edital. Desses, serão convocados para a realização da matrícula os 50 (cinquenta) primeiros colocados. Em caso de desistência, não efetivação da matrícula ou descumprimento dos pré-requisitos básicos exigidos no edital, serão convocados os candidatos subsequentes, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação. Ressalta-se que nem todas as vagas destinadas a candidatos negros, indígenas e pessoas trans foram preenchidas, razão pela qual as vagas remanescentes foram destinadas à ampla concorrência, conforme previsto no edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LEONARDO SANTOS FREITAS
2º	JOSENILDA DE SANTANA DOS SANTOS
3º	GEOVANA NETO DOS SANTOS PIMENTAL
4º	CLICINIA MARÇAL ROSA CAMPOS
5º	JOSCI MARIA DOS SANTOS CARDOSO
6º	MARIA DE JESUS PIRES

7°	ELISANGELA SANTOS DE SOUZA
8°	VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS
9°	SONIELE ARAÚJO MELO
10°	MILEIDE CRISTINA CAJAZEIRA DO ESPIRITO SANTO
11°	KYSE CAROLINE DE OLIVEIRA
12°	JOÃO PAULO DOS REIS
13°	LUCIDALVA JORGE DA SILVA
14°	NADIA OLIVEIRA ROCHA
15°	NILVANIA DA SILVA DE SOUZA
16°	CARLA VANDREIA DANTAS DA SILVA
17°	ERASMO DO NASCIMENTO SANTANA
18°	LARA HERNANDES MOURA
19°	ANA MARITA ASSIS AMPARO
20°	SILENE MARIA DOS SANTOS
21°	DAIANA ALVES ANDRADE
22°	MIRALVA ALVES
23°	ROSIMERE PIRES DA SILVA
24°	ALINEIDE FACTUM
25°	IVANETE JOSÉ DOS SANTOS
26°	MARINA SANTOS DOS REIS
27°	ALINE VELOSO
28°	ZULEMA PRAXEDES SILVA
29°	TÂNIA MARIA DE JESUS
30°	ELISABETE FERREIRA PIRES DOS SANTOS
31°	TALITA DA SILVA LIVRAMENTO SOUZA
32°	KÁTIA DE MIRANDA LEÃO SANTOS
33°	CRISTINA BONFIM SANTOS RIBEIRO
34°	ELISEU NETO
35°	TELMA PEREIRA DOS SANTOS
36°	CLEUDES COSTA SANTOS

37°	ANA CLÁUDIA ROCHA CARTEADO
38°	JOSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA
39°	MARIA DA GLÓRIA NILZA
40°	JOSENICE DE ALMEIDA NUNES
41°	NILVANIA MENDES ROCHA
42°	CECÍLIA MOREIRA DOS SANTOS
43°	MÁRCIA MARTINS
44°	LUCIANA SENA
45°	MARIA TERESA ROSA CORREIA
46°	PATRÍCIA MATOS
47°	SIDERLANDIA CARMOS PEREIRA
48°	LAYSE TAWANE SAMOS DE SALES
49°	SANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
50°	CLEONICE DA SILVA TRINDADE BATISTA ROCHA

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

- 1) A matrícula será realizada em formato online através do link: <https://retsus.ufrn.br/f/vKsduRLk>
- 2) Somente serão efetivadas as matrículas dos 50 (cinquenta) candidatos listados na relação de convocados acima, respeitando rigorosamente a ordem de classificação divulgada.
- 3) Candidatos que não constam na lista de convocação **NÃO DEVEM REALIZAR A MATRÍCULA**, sendo que eventuais matrículas efetuadas indevidamente serão automaticamente indeferidas, sem qualquer direito à vaga ou posterior reivindicação.
- 4) O prazo para candidato realizar o preenchimento do formulário e envio dos documentos é de 04/03/2026 a 08/03/2026.
- 5) Em caso de não preenchimento das 50 (cinquenta) vagas, os candidatos excedentes poderão ser convocados, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.
- 6) Os documentos comprobatórios, relacionados abaixo, deverão ser enviados em PDF. Os documentos enviados pelo formulário eletrônico não precisam ser autenticados, mas devem estar legíveis e no formato PDF (não editável), com tamanho máximo de 2 megabytes.
- 7) Somente serão efetivadas as matrículas de candidatos selecionados que entregarem toda documentação de acordo com as especificações deste Edital.

8) Todos os documentos exigidos por este Edital e enviados para a efetivação da matrícula serão verificados pela Secretaria Geral de Cursos (SGC/ESPBA), sendo que, em caso de determinação legal, outros documentos poderão vir a ser exigidos.

9) Não serão aceitos pedidos de matrícula fora do prazo. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) entregar a documentação destinada à sua matrícula no curso de acordo com as exigências deste Edital dentro do prazo estabelecido.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a. Documento de identidade com foto e contendo a naturalidade (RG, CNH, Conselho de Classe, Passaporte, CTPS);

b. CPF (desnecessário se no documento de identidade constar o número do CPF);

c. Carteira de Identidade Profissional (COREN-BA);

d. Declaração ou Certidão de Nada Consta, emitida pelo COREN-BA, dentro do prazo de validade;

e. Número do Registro Profissional – COREN-BA;

f. Certidão de Casamento (apenas se houver mudança do nome em relação ao documento de identidade apresentado);

g. Laudo médico que comprove a deficiência, se for o caso;

h. Autodeclaração de raça/cor/etnia, se for optante de cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas ou trans (**ANEXO A - Edital do Curso**);

i. Termo de compromisso do discente (**ANEXO C - Edital do Curso**);

j. Diploma do curso técnico em enfermagem reconhecido pelo MEC. Caso o candidato tenha realizado a formação técnica no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;

k. Carta de Anuência (**ANEXO D - Edital do Curso**), em papel timbrado assinada e carimbada pelo gestor da instituição à qual possui vínculo;

l. Termo de Autorização de uso de Dados (**ANEXO E - Edital do Curso**), devidamente assinado pelo discente.

Atenciosamente,

A Coordenação do Curso.